



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

147/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria nº 97, página 31, Seção 2, publicada no D.O.U. de 14.04.2009, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: “Designar EDISON GUILHERME RAMOS LAND para a Função Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0254...”. leia-se: “Designar EDISON GUILHERME RAMOS LAND para a Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0254...”,.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	20.05.09